ÍNDICE

BAHIA 5
ALAGOINHAS / BA 5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS 5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA DE JESUS** 5
CONCEICAO DO JACUIPE / BA 5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE 5
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.° 08/2019 - INTERESSADO(S): **CAIO FRANCO DE CARVALHO** 5
CRUZ DAS ALMAS / BA 6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **NELSON CACIANO RAMOS** 6
ITABERABA / BA 7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA 7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARIA CELESTE MASCARENHAS SAMPAIO, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA** 7
JEQUIE / BA 7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALAIDE CHAVES GALVÃO** 8
GOIÁS 8
FORMOSA / GO 8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA 8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CARLA FERREIRA CEZARINO** 8
PARÁ 8
BELEM / PA 9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM 9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARYANNE PACHECO SOEIRO DE BARROS** 9
MARITUBA / PA 9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ROGERIO PIRES DE CASTRO** 9
SANTAREM / PA 10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM 10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **IACY DE BRITO PALMEIRA** 10
PERNAMBUCO 10
RECIFE / PE 10
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **HABIL ENGENHARIA LTDA** 10
RIO DE JANEIRO 11
CABO FRIO / RJ 11
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO 11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THEREZA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES** 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES** 12

NILOPOLIS / RJ 12
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JORGE MARCOS FIGUEIREDO DE AGUIAR** 12

NOVA FRIBURGO / RJ 13
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **IVO ALENCRUBER THULER, ELIDIA MARIA MAFORT THULER** 13

NOVA IGUACU / RJ 13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU 14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO HILARIO BARBOSA LEITE, OLIVIA TEIXEIRA LEITE, ANTONIO AUGUSTO DE JESUS, ROSANE MARIA DE SOUZA, ANA CRISTINA BARCELOS DE ARAUJO LISBOA BASTOS, RENATA DE OLIVEIRA DE LIMA, FERNANDA DE OLIVEIRA DE LIMA, ANTONIO GOMES DE LIMA, AIRTON DA SILVA, JUDITH CORREA DA SILVA, JORGE CORREA DA SILVA, SEBASTIAO MENDES** 14

RIO DAS OSTRAS / RJ 14
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS 14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALEXSANDRO FERNANDES DA COSTA, MARTA MONTEIRO DA SILVA** 14

RIO DE JANEIRO / RJ 15
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO 15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SERGIO CHOUIN VAREJAO, LEILA DE ARAUJO FARIA VAREJAO** 15
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **REGINA MAURA COSTA DINIZ, HERMES PEREIRA DINIZ, CELSO BARREIRO DE ALMEIDA, MARIA DA CONCEICAO ROCHA DE ALMEIDA, ISAURA DA CONCEIÇÃO BARREIRO** 16

SAO GONCALO / RJ 16
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSÉ CLAUDIO AREAS ALMEIDA, ALDINEIA DE MEDEIROS ALMEIDA** 16

VOLTA REDONDA / RJ 17
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA 17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO** 17

SANTA CATARINA 17

BLUMENAU / SC 17
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SERVICO ADMINISTRATIVO OLIVEIRA LTDA** 17

BRUSQUE / SC 18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE 18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **GERALDO HEIL** 18

GAROPABA / SC 18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA 18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ROBSON DAGMAR SCHAEFFR,**

CARLOS RENE ABREU DO NASCIMENTO 19

GASPAR / SC 19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR 19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA** 19

IMBITUBA / SC 20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA 20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ALBERTO RODRIGUES NETO** 20

ITAJAI / SC 20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI 20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ORQUIDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** 20

JOACABA / SC 21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA 21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **RUDOLFO STEINWANDTER, SALETE MARGARIDA PAULI STEINWANDTER** 21

JOINVILLE / SC 22
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE 22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOÃO PETRY, ROSELI DOS SANTOS PETRY** 22

LAGUNA / SC 22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA 22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **CARCINICULTURA COSTA AZUL LTDA** 22

NAVEGANTES / SC 23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES 23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MAICON ROBERTO PAULO, BIANCA STEVANIN GRESELE** 23

PALHOCA / SC 23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA 23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MAXTON DE SOUZA, ODILA SALETE PEREIRA DA COSTA** 23

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC 24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOSÉ LOBÓRIO LUDWIG** 24

SAO JOSE / SC 25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ 25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GISELLE PRAZERES NEVES, FERNANDO LUIZ MEINCHEIN** 25

TANGARA / SC 25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA 25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **NILSON ZANELLA, IVONETE ANA WARTHA ZANELLA** 25

URUBICI / SC 26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI 26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELIAS DA SILVA MORAES, ARCIRIA DOS SANTOS MORAES** 26

SÃO PAULO 26

BAURU / SP 27

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU 27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDRESSA DOS SANTOS NEY** 27

PIRACICABA / SP 27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA 27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CAROLINE RIBEIRO DA SILVA 04448867536** 27

ESTADO - BAHIA

COMARCA - ALAGOINHAS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE JESUS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -– CONFRONTANTE -– KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, na forma da Lei, faz saber que através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Município de Alagoinhas/BA, protocolo nº 75481, tendo como Requerente: MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob nº. 845.786.705-97, portadora do RG sob nº. 08.929.777-60, residente e domiciliada à Rua São Crispim, nº. 474, Santa Terezinha, Alagoinhas/BA, CEP 48.010-890. Identificação do imóvel usucapiendo: Uma casa residencial situada nesta cidade de Alagoinhas/BA, localizada à Rua São Crispim, bairro Santa Terezinha, nº. 474, CEP 48.010-590, edificada numa área total de terra de 410,85m², cujo mapa georreferenciado, memorial descritivo, laudo técnico, anotação de responsabilidade técnica se encontram arquivados no processo administrativo que tramita nesta serventia. Não existe matricula referente ao imóvel. Confrontantes: frente com a Rua São Crispim, lado direito de quem do lote olha para Rua com MARIA MIRIAM DA SILVA (assinatura com firma reconhecida na planta), lado esquerdo de quem do lote olha para a Rua com FRANCISCA FELIPA DE JESUS (falecida, assinatura com firma reconhecida na planta da herdeira FERNANDA DE JESUS SANTOS MUNIZ) e fundo com JOSÉ VIANA DE SOUZA (sem assinatura na planta, nem declaração de anuência). PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICA INTIMADO O CONFRONTANTE JOSÉ VIANA DE SOUZA PARA SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ALAGOINHAS/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço do cartório: Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480. E-mail: cartorio.usucapiao.alagoinhas@gmail.com. Telefone: (75) 3422-6449. Alagoinhas/BA, 23 de julho de 2021. Karoline Sales Monteiro Cabral, Oficiala.

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.° 08/2019 - Interessado(s): **CAIO FRANCO DE CARVALHO**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO TABULAR -– PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL FOREIRO, e RETIFICAÇÃO DE ÁREA -– CÓDIGO DE NORMAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA -– ARTIGO 1430-O, 1430-Q A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA da mesma comarca, em cumprimento ao disposto no art. 1430-O e 1430-Q, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, FAZ SABER a Senhora viúva de MANOEL LEÔNCIO RIBEIRO e/ou seus herdeiros, que foi apresentado, a este Cartório de Registro de Imóveis, procedimento de REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL FOREIRO e retificação de área, relativamente ao imóvel objeto da matrícula 2797, situado na Rua Juracy Magalhães, n. 07, Conceição do Jacuípe, BA, onde a parte notificanda consta como proprietário/senhorio. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta serventia, localizada Praça Benjamin Costa, 03, Sala 07, Galeria Berimbau,

Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Frigg Kersting Chaves -– Oficial.

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON CACIANO RAMOS**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EDITAL N. 02/2021/USUCAPIÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): NELSON CACIANO RAMOS e ANA HILDA TOSTA SILVA RAMOS MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO PROTOCOLO N. 33.498 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. 1.295, LIVRO 2-RG, SISTEMA DE FICHAS IMÓVEL: Rua Valdomiro S. Silveira, nº 47, Bairro Inocoop, Cruz das Almas-BA -– Inscrição Municipal: 01.03.049.0255.001 Nome do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: HAIDEE FONSECA GARRID O; MARIA AVELINA DE ALMDEIRA RAMOS. Nomes dos confinantes tabulares e de fato: EDMUNDO DAMASCENO COSTA e seu cônjuge ANTONIETA SILVA COSTA; RITA DE CÁSSIA AUGUSTO DA SILVA. A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os(as) Senhores(as) HAIDEE FONSECA GARRID O; MARIA AVELINA DE ALMDEIRA RAMO titulares dos direitos reais deste imóvel e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) NELSON CACIANO RAMOS, brasileiro, cobrador, maior capaz, portador da cédula de identidade RO 02.334.129-72 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n° 176.642.255-15, nascido no dia vinte do mês novembro do ano de mil novecentos e sessenta (20/11/1960), filho de: Maria Avelina de almeida e Luiz Caetano Ramos, endereço eletrônico: nelsoncassianoramos@gmail.com e sua esposa ANA HILDA TOSTA SILVA RAMOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG 04.866.104-03 SSP-BA, inscrita no CPF/MF n° 531.125.475-00, nascida no dia vinte e um do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove (21/04/1969), filha de: Elioenael Batista Tosta e Adalberto Francisco Silva, sem endereço eletrônico declarado, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme cópia da certidão de casamento apresentada, expedida em 14/02/1991, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais Cruz das Almas, Bahia, cujo registro foi efetuado sob o termo n° 2.112 no livro de casamento n° 08, às folhas 290v residente e domiciliado na Rua Valdomiro S. Silveira n°47, Inocoop, Cruz das Almas, Bahia, tendo por objeto o imóvel situado à Rua Valdomiro S. Silveira, nº 47, Inocoop, Cruz das Almas-BA com todas as suas instalações e dependências consistentes em uma sala, copa, cozinha, quatro quartos, um sanitário, um lavado, varanda, área de serviço e uma sala de TV com área construída de 182,93m², edificada no terreno com área de 360,00m², com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se seu perímetro no vértice P-01, de coordenadas N= 8.600.499,55m e E = 488.731.06m; deste ponto segue confrontando com imóvel urbano de propriedade/posse do Sr. EDMUNDO DAMASCENO COSTA, brasileiro, maior, funcionário público, inscrito no CPF 627.995.335-15, portador do RG n° 04.195.851-92, SSP/BA, casado com a Sra. ANTONIETA SILVA COSTA, brasileira, maior, do lar, inscrita no CPF 111.097.005-63, portadora do RG n° 01.899.145-99, SSP/BA, com os seguintes azimutes e distâncias:103º30' e 30,00m (trinta metros) até o vértice P-02, de coordenadas N=8.600.492,58m e E= 488.760,08m, deste segue pela faixa de domínio da rua Esmeraldo Elias de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 192º24' e de 12,00m (doze metros) até o vértice P-03, de coordenadas N=8.600.480,93m e E = 488.757,52m; deste segue confrontando com imóvel urbano de propriedade/posse da Senhora RITA DE CASSIA AUGUSTO DA SILVA, brasileira, maior, engenheira agrônoma, divorciada, inscrita no CPF: 464.587.515-91, portadora a RG, n° 02.267.378-45, SSP/BA, com os seguintes azimutes e distâncias: 283º15' e de 30,00m (trinta metros) até o vértice P-04, de coordenadas N=

8.600.487,85m ne E= 488.728,18m; deste segue pela faixa de domínio da Rua Valdomiro da Silva Silveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 13º49' e de 12,00m (doze metros) até o vértice P-01, de coordenadas N= 8.600.499,55m e E= 488.731,06m; ponto inicial da descrição deste perímetro". Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há 17 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada na Rua Joao Gustavo da Silva, 473, Suzana, Cruz Das Almas -– BA, no horário de 8:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica da Central Registradores de Imóveis, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Cruz das Almas-BA. Amanda Carla Meira -– Oficiala Registradora. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -– BA, 06 de julho 2021 AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA [ASSINADO DIGITALMENTE]

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA CELESTE MASCARENHAS SAMPAIO, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.403/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: MARIA CELESTE MASCARENHAS SAMPAIO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 551.107.545-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Falconery Mascarenhas, n°. 172, bairro Centro -– CEP 46880-000 -–, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.007.0014.001. Com área total de 129,65m² (cento e vinte e nove vírgula sessenta e cinco metros quadrados) e área total construída 71,07m² (setenta e um vírgula zero sete metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 4,14m de frente, 6,74m de fundo, 35,58m do lado direito e 36,00m do lado Esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: rua Falconery Mascarenhas; LADO DIREITO: imóvel nº. 186 da rua Falconery Mascarenhas; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 160A da mesma Rua; FUNDO: Com o canal de esgoto. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 25 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -– Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -– CEP 46.880-000 -– Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JEQUIE/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALAIDE CHAVES GALVÃO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.458, com os seguintes dados: REQUERENTE: ALAIDE CHAVES GALVÃO, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 00.338.850-60 SSP/BA, CPF nº 719.056.185-49, viúva, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, n º 1.138, centro, CEP: 45201-099, Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua São Roque, nº 143, bairro Campo do América, CEP: 45.203-190 em Jequié/BA, consistente de uma área total medindo 320,22 m², sendo a área construída de 168,70 m² com inscrição imobiliária nº 0101062001001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Gildelito Silva Pereira, Técnico em edificações, CFT-BA nº 0514542080, TRT nº BR20190076589. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula atípica Nº 10.813, Livro 2-AP. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: Há 38 anos, desde janeiro de 1981. Pelo presente edital, NÃO IDENTIFICADO, na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho.

ESTADO - GOIÁS

COMARCA - FORMOSA/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLA FERREIRA CEZARINO**

EDITAL -— USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Na qualidade de substituto do registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a tantos quantos esse edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa-GO sob o Protocolo 146.837 o pedido pelo qual Carla Ferreira Cezarino CPF 058.151.951-54, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL referente ao Lote 08 da Quadra E, situado na avenida Rifânia, Vila Carolina, Formosa-GO, com área de 300m², melhor descrito e caracterizado na MATRÍCULA 3.862. O imóvel é de propriedade da Santa Rosa Empreendimentos Imobiliários LTDA e está matrículado sob o nº 3.862 do Registro de Imóveis de Formosa-GO. A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Extraordinária, tendo sido alegado tempo de posse de 24 anos. Por meio deste ficam intimados a proprietária do imóvel Santa Rosa Empreendimentos Imobiliários LTDA, possuidores anteriores Sheila Karine Celestino de Sousa, Beneides Bispo Alves Costa e Juleir Luciano da Costa, Luciano da Costa e terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e quaisquer outros direitos em relação ao imóvel aqui descrito para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Não havendo manifestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - BELEM/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARYANNE PACHECO SOEIRO DE BARROS**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO (ARTIGO 213 DA LEI Nº 6.015/73) - IMÓVEL REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 343 DO LIVRO 2-GK DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM. Flávio Heleno Pereira de Souza, Oficial do 2º Registro de Imóveis de Belém, serviço extrajudicial situado na Travessa Timbó, nº 1598, bairro Pedreira, conforme preceitua o Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRMB/CJCI, FAZ SABER que Maryanne Pacheco Soeiro de Barros, brasileira, bancária, portadora do RG nº 4221880PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 801.335.682-53, casada com Ricardo Soeiro de Barros, brasileiro, atleta, portador do RG nº 5982940 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 530.255.712.68, requereram a retificação extrajudicial da área constante da descrição tabular do imóvel da matrícula 343-GK deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no Conjunto Residencial Bela Manoela I, Travessa Três, Casa nº 8, bairro Tenoné, Belém/PA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do imóvel confrontante localizado na: Travessa Dois, Casa 7 do Conjunto Bela Manoela I, CEP 66820-801, e conforme cadastro da Prefeitura Municipal de Belém o referido confrontante é Everaldo José Pantoja, com Inscrição Imobiliária nº 03631884626600280000011, Sequencial nº 308550, e se encontra aos fundos do terreno objeto da retificação extrajudicial, fica este, portanto, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo nos termos do §2 do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, encaminhando a este Serviço Registral, localizado na Travessa Timbó, nº. 1598, bairro do Marco, nesta cidade, no horário das 08:30 às 15:00, em dias úteis. Nos termos do §4°do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, são 03 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e/ou memorial descritivo e reconhecer as firmas destes documentos que estão neste serviço registral imobiliário); 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando a publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação da área pretendida.

COMARCA - MARITUBA/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROGERIO PIRES DE CASTRO**

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 11/06/2013, registrado na matrícula 4.234 do

Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 31, Quadra nº 21, Alameda das Mangabeiras, Condomínio Urbanístico Jardins Coimbra, Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA ROGERIO PIRES DE CASTRO, CPF nº 429.461.663-68, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 26 de julho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IACY DE BRITO PALMEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -– AUTOS Nº 57/2021. REQUERENTE: IACY DE BRITO PALMEIRA REQUERIDO: ENEZIO PEREIRA VIANA NOTIFICANDA: MARIA MIRIAM LIMA DE AGUIAR IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano localizado na Avenida Santos Dumont, nº 170, entre a Rua Padre Betendorf e Avenida Hilda Mota, bairro Interventoria, confrontando ao Norte, para onde faz frente com a Avenida Santos Dumont, medindo 10,00 metros; ao Sul, com Maria Miriam Lima de Aguiar, medindo 9,60 metros; a Leste, com Amédio Campos Batista, medindo 30,92 m e a Oeste, com Marta Rêgo Correa, medindo 30,81 m, com área de 302,48 m²"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 1.903, constando como titular do domínio útil o Sr. Enezio Pereira Viana. O tempo de posse alegado pela requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -– a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -– Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A CONFRONTANTE AO SUL: MARIA MIRIAM LIMA DE AGUIAR, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **HABIL ENGENHARIA LTDA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 79, 75 e 67 da Rua São Caetano, 1396 e 1404 da Estrada de Bélem e

70 e 22 da Rua São Felix no bairro da Campo Grande, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes pelos lados direito, esquerdo e fundos do imóvel resultante do remembramento do terreno das CASAS 46,36 E LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 13 DA RUA SÃO FELIX -– LOTE DE TERRENO PRÓPRIO 13 DA QUADRA 27, SITUADO NA RUA SÃO FÉLIX, que após passar por procedimento de Demarcação e Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 26 de Fevereiro de 2018, conforme Planta aprovada sob o número 72.00044/14: 29,53m de Frente, para a Rua São Felix; 40,32m do Lado Direito, confrontando-se com o Imóvel 70 da Rua São Felix; medindo quatro segmentos de Fundos, 26,01m + 6,09m + 0,76m + 8,13m, confrontando-se com os imóveis 79, 75 e 67 da Rua São Caetano; medindo pelo Lado Esquerdo em quatro segmentos, 5,18m + 3,03m + 9,97m + 15,16m, confrontando-se com os imóveis 79 e 1404 da Estrada de Belém e 22 da Rua São Felix, perfazendo uma área total de 1.200,80m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -– Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -– PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo representante da proprietária, HÁBIL ENGENHARIA LTDA 11.523.107/0001-30, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO, RETIFICAÇÃO DE METRAGENS e REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CABO FRIO/RJ

2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THEREZA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Oficio de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento da COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO-SICOOB SUL, prenotado sob o nº 214.672, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ARMANDO VIEIRA BRAGA -– CNPJ Nº21.331.347/0001-97; ARMANDO VIEIRA BRAGA- CPF nº058.625.207-08; MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF nº060.853.847-77; THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO -– CPF nº951.723.007-91; RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA -– CPF nº062.121.777-83 e RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES -– CPF nº709.243.421-10, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Credito Bancária -– CCB nº 1577009, datado de 13/03/2019 registrada na Matrícula 34.235 sob o nº R.12 a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como APARTAMENTO Nº603, do Edifício "ALBATROZ", situado na Rua Alex Novelino, nº405, Algodoal, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do

credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 13 de julho de 2.021. . (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -– Mat. 94/5830.,digitei, subscrevo e assino. -

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARMANDO VIEIRA BRAGA, ARMANDO VIEIRA BRAGA, MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA, RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Oficio de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento da COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO-SICOOB SUL, prenotado sob o nº 214.673, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ARMANDO VIEIRA BRAGA -– CNPJ Nº21.331.347/0001-97; ARMANDO VIEIRA BRAGA- CPF nº058.625.207-08; MARIA JOSE CAPELÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA- CPF nº060.853.847-77; THERESA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO -– CPF nº951.723.007-91; RAFAEL ARMANDO CAPELÃO RODRIGUES BRAGA -– CPF nº062.121.777-83 e RAQUEL PATRICIA MARANTES RODRIGUES -– CPF nº709.243.421-10, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Credito Bancária -– CCB nº 1577481, datado de 13/03/2019 registrada na Matrícula 39.186 sob o nº R.7 a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como LOJA Nº05, do Edifício "ENGENHEIRO GERALDO MOUTINHO", situado na Rua Francisco Mendes, nº226, esquina com a Rua Meira Junior, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 13 de julho de 2.021. . (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -– Mat. 94/5830.,digitei, subscrevo e assino. -

COMARCA - NILOPOLIS/RJ

1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE MARCOS FIGUEIREDO DE AGUIAR**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do Cartório do 1° Oficio de Justiça de Nilópolis., atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42163, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE MARCOS FIGUEIREDO DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06940735712, residente e domiciliado(a) na R PRACINHA WALLACE PAES LE 1641 CS 05 CENTRO NILOPOLIS RJ 26525046, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobrel, Centro Nilopolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440279764-0, firmada em 25/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4 , na matrícula nº 6.754 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PRACINHA WALLACE PAES LEME, 1641 CASA 05 CENTRO NILOPOLIS RJ 26525046. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IVO ALENCRUBER THULER, ELIDIA MARIA MAFORT THULER**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a ORAQUE RÔMULO THURLER, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 084.247.647-49, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, IVO ALENCRUBER THULER, brasileiro, nascido em 13/07/1946, filho de Oraque Romulo Thuler, lavrador, portador da carteira de identidade n°04.199.827-9 expedida pelo DIC/RJ em 10/12/2014, inscrito no CPF sob o no 081.124.527-68, endereço eletrônico: luciana.maia@msn.com, e sua mulher ELIDIA MARIA MAFORT THULER, brasileira, nascida em 02/07/1949, filha de Hermogenio Mafort e Aldemira Maria Leal Mafort, lavradora, portadora da carteira de identidade n°07.174.098-9 expedida pelo IFP/RJ em 09/07/1985, inscrita no CPF sob o no 043.872.007-58, endereço eletrônico: luciana.maia@msn.com, residentes e domiciliados em Boa Esperança, Lumiar, 5º Distrito de Nova Friburgo/RJ, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o constituído por uma área de terras com a superfície de 33.233,93m2, situado na Estrada Boa Esperança, Sítio Santa Helena, s/no, Macabu, 5º Distrito de Nova Friburgo/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição do perímetro no marcos e situado no ponto P01 (N 7530737.522/ E 778804.665) em direção ao ponto P02 confrontando com Vanir Schott com distância de 474,17m e azimute de 105°15'18.63", segue do ponto PO2 (N 75306126626/ E 779262.091) em direção ao ponto PO3 confrontando com Vanir Schott com distância de 26,726 de 103°02'46,31", segue do ponto P03 (N 7530606.593/79288.127) em direção ao ponto P04 confrontando com Abel Laurindo Eller com distância de 216,86m e azimute de 109°36'34.13", segue do ponto P04 (N 7530533.813/ E 779492.41) em direção ao ponto P05 confrontando com Nagipe João Gouvea com distância de 16,346m e azimute de 180°47'44.60", segue do ponto P05 (N 7530517.469/E 779492.183) em direção ao ponto P06 confrontando com Nagipe João Gouvea com distância de 24,866m e azimute de 159°10'04.05", segue do ponto PO6 (N 7530494.229/ E 779501.026) em direção ao ponto PO7 confrontando com Nagipe João Gouvea com distância de 7,544m e azimute de 159°43'47,33", segue do ponto PO7 (N 7530487.143/ E 779503.643) em direção ao ponto P08 confrontando com Nagipe João Gouvea com distância de 12,303m e azimute de 174°30'19,29", segue do ponto P08 (N7530474.897/ E779504,821) em direção ao ponto P09 confrontando com Nagipe João Gouvea com distância de 4,112m e azimute de 195°46'37.07", segue do ponto P09 (N 7530470.941 E 779503.703) em direção ao ponto P10 confrontando com Juarez Tuler com distância de 216,306m e azimute de 288°59'44,41", segue do ponto P10 (N 7530541.347/E 779299. 176) em direção ao ponto P11 confrontando com Juarea Tuler com distância de 505,599m e azimute de 288°59 43.67", segue do ponto P11 (N 7530705.916/E 778821.11) em direção ao ponto P12 confrontando com Lizate Maria Eler com distância de 7,499m e azimute de 2°46'28.73", segue do ponto P12 (N 7530713.406/E 778821.473) em direção ao ponto PO1 confrontando com Lizete Maria Eler com distância de 29,395m e azimute de 325°07'29.52", ponto inicial da descrição deste perímetro, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 15 de Julho de 2021. Eu,(assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - NOVA IGUACU/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO HILARIO BARBOSA LEITE, OLIVIA TEIXEIRA LEITE, ANTONIO AUGUSTO DE JESUS, ROSANE MARIA DE SOUZA, ANA CRISTINA BARCELOS DE ARAUJO LISBOA BASTOS, RENATA DE OLIVEIRA DE LIMA, FERNANDA DE OLIVEIRA DE LIMA, ANTONIO GOMES DE LIMA, AIRTON DA SILVA, JUDITH CORREA DA SILVA, JORGE CORREA DA SILVA, SEBASTIAO MENDES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, em razão do requerimento prenotado sob o nº 166.522, cujos requerentes são HILTON PIMENTEL RODRIGUES, brasileiro, nascido em 06/09/1948, empresário, portador da CNH nº 00804197339, expedida pelo DETRAN/RJ em 25/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 223.643.907-53, e sua esposa REJANE DE MELO MOSCOSO PIMENTEL, brasileira, nascida em 06/02/1964, professora, portadora da identidade nº 06.596.732-5, emitida pelo DETRAN/RJ em 05/12/2017, inscrita no CPF sob o nº 807.931.267-20, casados sob o regime da separação legal de bens, residentes e domiciliados na Rua Uruguai, 52, centro, Nova Iguaçu/RJ, procede por meio do presente, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015/1973 e art. 1º e 2º, III, do Provimento CGJ nº 56/2018, proceder às INTIMAÇÕES dos proprietários de OLIVIA TEIXEIRA LEITE CPF nº: 387.082.388-71 ou sucessores ,FRANCISCO HILÁRIO BARBOSA LEITE CPF nº: 128.612.357-72 ou sucessores , e dos confrontantes: ANTONIO AUGUSTO DE JESUS CPF nº 048.499.227-91, ROSANE MARIA DE SOUZA CPF nº:381.963.367-72, ANA CRISTINA BARCELOS DE ARAUJO LISBOA BASTOS, RENATA DE OLIVEIRA DE LIMA CPF nº:071.215.947-90, FERNANDA DE OLIVEIRA DE LIMA CPF nº: 069.373.107-90,ANTONIO GOMES DE LIMA, AIRTON DA SILVA, JUDITH CORREA DA SILVA, JORGE CORREA DA SILVA CPF nº:693.102.707-72, SEBASTIAO MENDES CPF nº:177.414.327-53 ou sucessores, para se manifestar em relação ao pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, formulado pelo requerente, que alega a posse mansa e pacífica do imóvel por si e por seus antecessores, sem justo título, há mais de 47 (quarenta e sete) anos, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote de Terreno nº 30 da Rua da Viga com 40 metros de frente para Rua da Viga, igual metragem nos fundos, limitando com Roque Almeida, e 80 metros de frente aos fundos, sitos na Fazenda da Posse, confrontando com os Lotes 34 e 35, em que é proprietário tabular: FRANCISCO HILÁRIO BARBOSA LEITE, brasileiro, carpinteiro, casado, conforme Título Transcrito no Livro 3-O, fls. 43, sob o nº 3.907 de 09/01/1926, do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ. O interessado deverá apresentar concordância expressa ou impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em presunção da anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, situado na Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu/RJ, 09/07/2021, Carlos Augusto Macedo Silva, Responsável pelo Expediente do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, Mat.nº 90/325.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXSANDRO FERNANDES DA COSTA, MARTA MONTEIRO DA SILVA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei,

faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 90816, em 21/04/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ALEXSANDRO FERNANDES DA COSTA, brasileiro, casado, vigilante, portador da carteira nacional de habilitação nº 00112740520, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 027.460.547-36 e sua esposa MARTA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº010.201.395-0, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 056.122.887-60, residentes e domiciliados na Rua Coronel Barcelos Feio, Lote 29A, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Parte do imóvel designado como Lote 29, da Quadra 33, do Loteamento Cidade Beira Mar, situado na Rua Coronel Barcelos Feio, Rio das Ostras/RJ, com 150,00ms². Matrícula/Transcrição: livro 08, fls.1/4, sob o nº 01, conforme certidão emitida pelo Oficio Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO, prometido vender ao Espólio de Maria José Monteiro Barbosa. Modalidade: Ordinaria . Tempo de posse alegado: O(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano de 2000 , totalizando mais 20 (vinte) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimado(s) RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO,na qualidade de proprietário; e Espólio de Maria José Monteiro Barbosa como promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de julho de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO CHOUIN VAREJAO, LEILA DE ARAUJO FARIA VAREJAO**

10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -— COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Itaú Unibanco S.A, prenotado sob nº 394840, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Sergio Chouin Varejao e Leila de Araujo Faria Varejao, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Alienação Fiduciária nº 10143236801, firmado em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 56.349, sob o R-8 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Torres Homem, nº 283, apartamento 302, bloco B, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2021 Mario Gonçalves. O Oficial.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGINA MAURA COSTA DINIZ, HERMES PEREIRA DINIZ, CELSO BARREIRO DE ALMEIDA, MARIA DA CONCEICAO ROCHA DE ALMEIDA, ISAURA DA CONCEIÇÃO BARREIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, e atendendo o requerimento prenotado em 15/04/2021 com o nº 1970956, por CELSO BARREIRO DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, filho de Silvino João de Almeida e Isaura da Conceição Barreiro, portador da identidade profissional nº 106.777, expedida pela OAB/RJ, CPF 344.944.487-53, casado com MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE ALMEIDA, brasileira, do lar, filha de Adao Joaquim Nogueira da Rocha e Maria Jose Duares Moreira Brandão, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00105199044, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 014.272.157-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos domiciliados nesta cidade, na Rua José Mindlin nº 100, aptº 308, bloco 02 no Recreio, e ISAURA DA CONCEIÇÃO BARREIRO, portuguesa, do lar, viúva, portadora da identidade SE/DPMAF/DPF W-595537-V, CPF 977.442.127-20, domiciliada nesta cidade, na Rua Mario Agostinelli n° 155, apt° 404, bloco 2, procede por meio do presente, nos termos do §13º, do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), e de acordo com o art. 11, P.U., do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, à NOTIFICAÇÃO de REGINA MAURA COSTA DINIZ, brasileira, aposentada, identidade IFP 1051951, CPF 022.092.257-87, casada com HERMES PEREIRA DINIZ, inscrito no CPF 022.092.337-04, pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, que encontram-se em local ignorado, incerto e não sabido, no endereço indicado pelos requerentes na Superquadra Norte, n° 307, Apt° 604, Bloco H, Asa Norte - Brasília/DF, conforme Certidão do 2º Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, datada de 31/05/2021, na qualidade de proprietários de 1/3 do imóvel designado por Loja K situada na Rua das Laranjeiras nº 01, na Freguesia da Glória, matriculado nesta Serventia Registral com o nº 25.387, para manifestar consentimento expresso no prazo de quinze dias subsequentes a data da presente publicação, ciente de que o silêncio será interpretado como concordância ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, protocolado neste Ofício em 17/11/2020 com o nº 1945263, através do requerimento de 11/11/2020, que foi instruído por Ata Notarial lavrada no 10º Ofício, em 19/10/2020, às fls. 153-154, livro 7726, e demais documentos que comprovam o tempo de posse de 19 anos alegado pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -– Centro -– Rio de Janeiro -– RJ -– CEP. 20020-100 -Tel.: (21)2533-6430.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CLAUDIO AREAS ALMEIDA, ALDINEIA DE MEDEIROS ALMEIDA**

José Expedito Moreira da Cunha, O Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo, na forma da Lei, faz público, para CIÊNCIA DOS TITULARES de direitos reais, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E COMERCIAL SÃO BORJA -– LTDA, e MARIANO GUARIM FEIJÃO em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelos usucapientes: JOSE CLAUDIO ARÊAS ALMEIDA, brasileiro, aposentado, nascido em 20.06.1956, filho de Nataniel Almeida e Maria Arêas, portador da carteira de identidade nº 353815-MM, inscrito no CPF nº 444.163.267-34 e s/m ALDINEIA DE MEDEIROS ALMEIDA, brasileira, do lar, nascida em 26.04.1960, filha de João Medeiros Festas e Nilda Martins Festas, portadora da carteira de identidade nº 63984-4-MM, inscrita no CPF sob o nº 111.969.897-96, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amadeu Amaral, lote 06 da Quadra C, Jardim Nova República, São Gonçalo-RJ; pedido de registro de Usucapião Extraordinária nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A,

do lote nº06 da Quadra C, situado no loteamento denominado JARDIM DERBY CLUB, 2º distrito deste município, em zona urbana, que mede: 12,00m de frente, com a Rua 02, 12,00m nos fundos, com o lote 45, por 37,40m do lado direito, com o lote o lote 07 e 37,40m do lado esquerdo, com o lote 05 e parte do lote 46, 448,00m2, nos termos do Lº3-I, fls. 219, nº 7.596, inscrito no L.º 8-T, fls. 489, nº 114 em 09/09/1976, do Cartório do 3º Oficio de São Gonçalo, anexo a 2ª Circunscrição Imobiliária. Os requerentes afirmam que tem a posse mansa e pacífica do imóvel por 36 anos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, implicará a anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

2º OFICIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Oficio da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da Lei, NOTIFICA, ARNALDO ALVES BARREIRA CRAVO e sua mulher MARINA GODOY BARREIRA CRAVO, inscritos no CPF 015.772.397-68, na qualidade de proprietários tabulares, e os titulares de direitos Lecy Thomé de Almeida -– CPF 321.068.157-00, Sidnei Tome de Almeida -– CPF 962.395.737-87, e Shirley Thome de Almeida -– CPF 010.602.657-70, que SONIA MARIA DELGADO, brasileira, separada judicialmente, aposentada, identidade nº 087.311.163-7-DETRAN/RJ e CPF/MF 498.754.507-15, e ROSANGELA MARINS DOS SANTOS DELGADO, brasileira, viúva, psicóloga, CNH nº 04.475.029-7-DETRAN/RJ e CPF/MF 032.228.768-51, residentes e domiciliadas nesta cidade, protocolaram nesta Serventia, sob nº 58.161 em 02.03.2021, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, visando o registro da aquisição do imóvel designado por: "Lote de Terra nº 110, situado na Rua Cleópatra, integrante do loteamento Santa Marina, bairro Voldac, em zona urbana, e não foreira, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente, confinando com a referida via pública, mede 16,00m; à direita, confrontando com o lote 111, mede 30,00m; à esquerda, confrontando com o lote 109, mede 30,00m; e nos fundos, confrontando com o lote 121, mede 16,00m, com a área total de 480,00m², onde consta edificada a construção nº 220, registrado na matrícula 9613, Livro 2 -– Registro Geral de Imóveis, deste Cartório". Caso os notificados não concordem com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, instalado à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SERVICO ADMINISTRATIVO OLIVEIRA LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a

requerimento de SERVIÇO ADMINISTRATIVO OLIVEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.668.005/0001-51, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Francisco Vahldieck, nº 109, apto. 102, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 6,10 m2, em favor da Rua Santa Sofia e 39,24 m2, em favor da Rua Francisco Vahldieck, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na esquina das ruas Francisco Vahldieck e Santa Sofia, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-425, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -– Sulieverton Bento -– CREA -– 095756-9, bem como apresentada ART nº 7594442-0. Para que chegue ao conhecimento de Residencial Wenderlich, Wati Administradora Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GERALDO HEIL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE E TERCEIROS INTERESSADOS (Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73)) - PROTOCOLO Nº 211.559, de 18/12/2020. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro nos Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que através do presente edital torna-se público que tramita pedido de Retificação Administrativa de Registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerente: Geraldo Heil, inscrito no CPF sob n° 475.527.279-34 e outros. Objetivo: Requerer a retificação da descrição tabular, do imóvel da Matrícula 34.915 2-A, situado na Cidade e Comarca de Brusque/SC, em uma Rua Luiz Morelli, no bairro Dom Joaquim, a qual possui área de 345.187,11m² e que, após a medição constatou-se que o imóvel possui a área de 345.187,11m², processado nos termos dos artigos n. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta e o memorial descritivo do projeto, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de quinze dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1- Em caso de não concordância, poderá impugnar fundamentadamente a retificação pretendida, comparecendo a esta Serventia; 2- Em caso de concordância com os documentos enviados, bastará deixar transcorrer o prazo de quinze dias, de forma a aceitar os trabalhos tacitamente. Edital para notificação dos confrontantes: PAULO RICARDO THOMAZ, inscrito no CPF sob N° 066.968.529-13; ARMANDO VALENTIM MAESTRI, inscrito no CPF sob n° 378.600.899-04; EMILIO SCHMITZ, inscrito no CPF 027.687.409-93; e JOÃO BATISTA MONTIBELLER, inscrito no CPF sob n° 248.559.959-91. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 27 de Julho de 2021.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ROBSON DAGMAR SCHAEFFR, CARLOS RENE ABREU DO NASCIMENTO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9:00hs às 12:00hs e dás 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER que CARLOS RENE ABREU DO NASCIMENTO, CPF 986.223.319-20, residente e domiciliado na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 72, no Centro, em Garopaba/SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 3.466 deste Ofício, de sua titularidade, localizado no Bairro Siriú, Município de Garopaba/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), prenotado sob nº 22.872 em 01/04/2021. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante ROBSON DAGMAR SCHAEFFER (matrícula nº 4.583 do R.I. de Imbituba/SC), fica o extremante NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 28 de Julho de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.921.326/0001-12, com sede na Rua 4550, nº 60, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 28/10/2020, PROTOCOLO 108/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área total de lotes (612) de 188.463,48m², área verde 49.987,45m², área institucional de 50.004,40m², sistema viário de 76.112,41m², situado na Rua: Frente com Rua Turquesa s/nº, bairro Pedra de Amolar, município de Ilhota/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 17.235. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Ednaldo E. Mandira, CREA/SC 069887-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 26 de Julho de 2.021.-_ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - IMBITUBA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALBERTO RODRIGUES NETO**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Rua Pedro Inácio Pacheco, Bairro Vila Nova, Imbituba -–SC, com área superficial de 14.984,96 m², descrito e caracterizado conforme matrícula 22.544, Livro 2 -– Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pelo proprietário, ALBERTO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, policial militar, inscrito no CPF sob número 059.393.529-28, residente e domiciliado na Rua Lourival Ramos, nº 96, Bairro Sagrada Família, Imbituba -SC. O desmembramento é composto por 14 (catorze) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14", assim descritos: Lote 01 -– com área de 313,63; Lote 02 -– com área de 311,63; Lote 03 -– com área de 309,63; Lote 04 -– com área de 307,62; Lote 05 -– com área de 305,61; Lote 06 -– com área de 303,60; Lote 07 -– com área de 313,35; Lote 08 -– com área de 313,35; Lote 09 -– com área de 313,34; Lote 10-– com área de 313,34; Lote 11 -– com área de 313,34; Lote 12 -– com área de 300,45; Lote 13 -– com área de 383,16; Lote 14 -– com área de 390,53; e uma ÁREA REMANSCENTE -– com área de 10.491,615m². A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada nesta Serventia, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinadas, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob n.º 58.464, do Livro 1 -– Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 003/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-– SEDURB. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GFC40168-A7EL. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - ITAJAI/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ORQUIDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ORQUÍDEAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.648.889/0001-00, com sede na rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 1.411, bairro Espinheiros, Itajaí/SC, representada por seu administrador Alexsandro Becker, brasileiro, nascido em 03/11/1974, divorciado, inscrito no CPF nº 812.834.749-72, portador da cédula de identidade nº 2.262.55-SSP/SC, residente e domiciliado na rua 1111, nº 263, apartamento 14, Centro, Balneário Camboriú/SC, mediante a apresentação da planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC em 08/07/2021 e demais documentos, foi-me postulado o assento registral do Loteamento Caminho das Orquídeas, terreno este localizado no município de Itajaí, na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 1.411, bairro Espinheiros,

com a área total de 51.920,00m², objeto da tábua imobiliária nº 9.329, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício. O loteamento será composto por: (I) 12 (doze) lotes, sendo 06 (seis) lotes na quadra "A" e 06 (seis) lotes na quadra "B", representados pela área total de 5.302,43m²; (II) Área institucional com a área de 687,70m²; (III) Área verde com a área de 649,00m²; (IV) Uma rua projetada de 1.641,25m²; (V) Área de compensação ambiental, referente à área de supressão com 6.971,56m² e (VI) Área de preservação permanente com 36.668,06m². As demais características do parcelamento de solo, contidas na documentação assinada pela Arquiteta e Urbanista Paula do Carmo Nordt, inscrita no CAU/BR, sob o nº A109955-8, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do Público. Licença Ambiental de Operação nº 4337/2020, de anuência do Instituto Itajaí Sustentável, de 26/11/2020, alterada pelas solicitações gerais nºs 3396-20-ITJ-PTG e 3621-21-ITJ-PTG, datadas de 03/12/2020 e 08/07/2021, respectivamente, todos subscritos pelo Diretor-Presidente, Sr. Fábio da Veiga, Portaria nº 3686/2019. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da Corregedoria-–Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Itajaí, 20 de junho de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - JOACABA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RUDOLFO STEINWANDTER, SALETE MARGARIDA PAULI STEINWANDTER**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários RUDOLFO STEINWANDTER, CPF nº 347.876.749-00, e sua esposa SALETE MARGARIDA PAULI STEINWANDTER, CPF nº 746.117.479-72, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal n° 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 72.229, de 23/06/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 14.400, com a área total 10.221,29m² (dez mil duzentos e vinte e um metros e vinte e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado entre a Rua da Liberdade, lado ímpar, esquina Rua Felix Schwerther, Bairro Lindner, Treze Tílias (SC), Inscrição Imobiliária nº 01.01.033.1586.000.000, a ser desmembrado em 07 (sete) áreas, sendo: Lote 01 com 1.285,00m² (um mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), Lote 02 com 1.580,71m² (um mil, quinhentos e oitenta metros e setenta e um centímetros quadrados), Lote 03 com 1.555,14m² (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados), Lote 04 com 1.529,57m² (um mil, quinhentos e vinte e nove metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), Lote 05 com 1.503,99m² (um mil, quinhentos e três metros e noventa e nove centímetros quadrados), Lote 06 com 1.611,53m² (um mil, seiscentos e onze metros e cinquenta e três centímetros quadrados), e Lote 07 Remanescente com 1.155,35m² (um mi, cento e cinquenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7533358-6, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Edson Abatti, CREA/SC nº 052080-5, arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 20 de abril de 2021, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - JOINVILLE/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO PETRY, ROSELI DOS SANTOS PETRY**

FAZ SABER a todos quantos virem este EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que, por parte de João Petry, CPF n.º 530.042.809-49, RG 1.773.501-SESP/SC, nascido aos 12/12/1967, mecânico, e sua esposa Roseli dos Santos Petry, CPF n.º 901.769.449-15, RG 2.052.195-SESP/SC, nascida aos 20/08/1969, vendedora, ambos brasileiros, casados desde 12/05/1990, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nicéas Gonçalves da Maia, n.º 195, bairro João Costa, na Cidade de Joinville/SC - CEP: 89.209.323, foi apresentado o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial, protocolado sob n.º 127.215, aos 05/04/2021, sob a modalidade extraordinária, conforme o artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, com tempo de posse de 32 anos, tendo por objeto a área de 369,59 m², cujo imóvel é parte da matrícula n.º 15.604, desta Serventia Registral, localizado na Rua Nicéas Gonçalves da Maia, edificada com uma casa de moradia sob n.º 195, o qual consta ser de propriedade tabular de Adolfo da Silva e Irma Reinert da Silva, e tendo como confinantes Ivanir da Maia, Manoel da Rocha Miguel e Teresinha Corrêa Miguel, e Expedito Dulce Amaral e Maria Imaculada Pinheiro Amaral. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido este edital que será publicado pela imprensa local, e decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, sem qualquer impugnação nesta Serventia, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, quando será o mesmo registrado, nos termos do artigo 216-A, § 6º da Lei 6.015/73. Dado e passado nesta Cidade de Joinville/SC, aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga. Oficial de Registro - 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

COMARCA - LAGUNA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARCINICULTURA COSTA AZUL LTDA**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que CARCINICULTURA COSTA AZUL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.134.803/0001-90, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -– JUCESC sob o NIRE 42 2 0290921-7, com sede na Estrada Geral, s/nº, Bairro Campos Verdes, Laguna/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Adílio Moreira Costa Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.591.063-SSP/SC, inscrito no CPF nº 003.435.909-56, residente e domiciliado na Travessa Nova Veneza, nº 28, Apartamento nº 101, Bloco A, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 07/06/2021, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro, CREA/SC nº 24393, Matrícula 581, e Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação nº 4935/2020, expedida pela Fundação Lagunense do Meio Ambiente -– FLAMA, assinada eletronicamente por Victor Baião Pereira, Presidente, em 30/12/2020, requerem o registro do LOTEAMENTO, denominado JARDIM AMÉRICA III, junto ao imóvel da Matrícula nº 40.389 deste Ofício Imobiliário, situada na Rua Sargi Luiz Abrahão, Bairro Bela Vista, Laguna/SC, com área total de 73.876,58m², sendo o referido loteamento

constituído por 118 Lotes distribuídos em 10 quadras, com área total parcelável de 43.313,03m², com as seguintes características: Quadra A: área total de 7.366,61m²; Quadra B: área total de 4.575,38m²; Quadra C: área total de 4.596,11m²; Quadra D: área total de 4.616,85m²; Quadra E: área total de 4.806,82m²; Quadra F: área total de 5.976,28m²; Quadra G: área total de 5.855,85m²; Quadra H: com área total de 2.071,66m²; Quadra I: com área total de 1.740,05m²; Quadra J: com área total de 1.707,41m²; Quadra K: com área total de 11.824,51m²; Sistema Viário, composto por 10 vias, com área total de 18.739,04m²; Área Verde com área total de 5.912,06m²; Área Institucional com área total de 5.912,45m². Os documentos referentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, nº 470, Sala 204, Bairro Progresso, Laguna/SC, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - NAVEGANTES/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MAICON ROBERTO PAULO, BIANCA STEVANIN GRESELE**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes MAICON ROBERTO PAULO, CPF 045.284.749-48, e sua esposa BIANCA STEVANIN GRESELE, CPF 076.552.219-52, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO PAULO, com área de 1.445,82 m², oriundo da matrícula 7.359, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Volnei Rodrigo Pasqualli, CREA nº 83948-2-SC, ART nº 7365449-6. Apresentado Decreto Municipal nº 174/2020 de 11.08.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 21.07.2020 e certidões ambientais datadas de 29.07.2020 e 18.08.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 23 de julho de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAXTON DE SOUZA, ODILA SALETE PEREIRA DA COSTA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber ao possuidor de direitos reais sr. Maxton de Sousa, também conhecido como Maxton de Souza, CPF n° 950.999.649-15, RG 2675914, brasileiro, pipoqueiro, residente e domiciliado na rua do Iano, n° 1668, Nossa Senhora de Fátima, São José/SC, que a sra. Odila Salete Pereira da Costa, brasileira, divorciada, desempregada, inscrita no CPF sob n° 88.098.979-00, residente e domiciliada na rua Arcanjo Candido da Silva, n° 3597, Praia de Fora, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 197.628, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 32 anos do imóvel urbano com 289,79m² (duzentos e oitenta e

nove metros e setenta e nove centímetros quadrados), situado na rua Arcanjo Candido da Silva, n° 3597, Praia de Fora, Palhoça/SC, com benfeitoria, parte do imóvel matriculado sob o n° 21.756-RG, confrontando: inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6928545.8230 Norte e 733394.5160 Leste situado na confrontação com a rua Arcânjo Cândido da Silva; Deste segue confrontando com rua Arcânjo Cândido da Silva com o azimute plano de 9°50'26" e a distância de 12,10 m até o VT-02 N=6928557.7450m e E=733396.5840m; Deste segue confrontando com lote 45 quadra II, loteamento Ipê II, matriculado sob o n° 21.753-RG, com o azimute plano de 99° 37' 12" e a distância de 24,06 m até o VT-03 N=6928553.7240 m e E=733420.3070 m; Deste segue confrontando com lote 21 da quadra II, loteamento Ipê II, matriculado sob o n° 22.009-RG com o azimute plano de 190° 23' 15" e a distância de 12,05 m até o VT-04 N=6928541,8750 m e E=733418.1350m; Deste segue confrontando com lote 47, loteamento Ipê II, matriculado sob o n° 21.755-RG, de posse de Marcelino Gonçalvez, com o azimute plano de 279° 29' 22" e a distância de 23,95 m até o VT-01 N=6928545.8230 m e E=733 394,5160; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetros acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6° do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Carlos Augusto Imich Medeiros, RNP n° 0696920492-8, TRT n° BR20190429337. O Oficial.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOSÉ LOBÓRIO LUDWIG**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente nos reprotocolos nº 48.211 e 48.212, que os interessados JOSÉ LIBÓRIO LUDWIG, nascido aos 23/07/1945, empresário, portador da CNH nº 01643047388 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 029.771.339-68, casado pelo regime da comunhão universal de bens com VERÔNICA MARIA LUDWIG, nascida aos 07/07/1947, aposentada, portadora do CNH nº 02548494341 DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 290.743.479-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Isidoro da Silva, s/nº, Bairro Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositam nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado na Estrada Geral da Taquaras, Bairro Taquaras Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área registrada de 76.700,00m² e levantada de 73.923,51m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 14.255, livro 2-BX, e no imóvel rural situado na Estrada Geral da Taquaras, Bairro Taquaras Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área registrada de 41.296,70m² e levantada de 64.602,20m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 20.775, livro 2-DG, solicita por meio deste, a anuência do confrontante JD SANTANA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 01.060.757-0001-33, Estrada Geral da Taquara, Bairro Taquara, Santo Amaro da Imperatriz/SC, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - SAO JOSE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISELLE PRAZERES NEVES, FERNANDO LUIZ MEINCHEIN**

DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que GISELLE PRAZERES NEVES, portadora da C.I º 3.617.284-7 SSP/SC, inscrita no CPF nº 040.710.619-79, nascida em 28/01/1983, a qual declara viver em união estável, com FERNANDO LUIZ MEINCHEIN, portador da C.I nº 3821875 SSP/SC, inscrito no CPF nº 007.374.909-50, brasileiros, solteiros, autônomos, residentes e domiciliados na Rua Clemente Teodoro da Silva, nº 1250, Fazenda Santo Antônio, São José/SC, REQUEREM com base no art. 216-A da Lei n. 6.015/73, Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça c/c art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, o registro de reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA do terreno urbano com área total de 349,24m2, que se encontra localizado na Rua Clemente Teodoro da Silva, nº 1251, Fazenda Santo Antônio, município de São José/SC. Foram devidamente comprovadas suas posses contínuas e incontestadas (ad usucapionem), desde o ano de 2008. O imóvel possui como confinantes: Lateral Direita -– imóvel de propriedade de João José da Silva e herdeiros de Rosa Maria da Silva (matrícula nº 11.610 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário); Fundos -– imóvel de posse ocupado por Luiz Alberto Setubal; e Lateral Esquerda -– imóvel de posse de Fernando Luiz Meinchein e Giselle Prazeres Neves. Informa, ainda, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia n. 116.574 - Protocolo n° 290.259, de 17/12/2020) para maiores esclarecimentos. O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial do presente edital. São José/SC, 26 de julho de 2021.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TANGARA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NILSON ZANELLA, IVONETE ANA WARTHA ZANELLA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO (Protocolo nº 42.245) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 1.890-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que NILSON ZANELLA E IVONETE ANA WARTHA ZANELLA, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Pinheiro Preto/SC, matriculado sob o nº 1.890 do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, centro do município de Pinheiro Preto/SC, desmembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: MATRICULA: 1.890 - 1.258,24 m² - Área 01 da Matrícula n° 1.890: Com início no vértice (01), extrema por linhas curvas com a Rua Pedro José Rabuske, com distância de 26,26 metros lineares, e azimute de 105°13'43", até o vértice (06). Estando no vértice (06), extrema com a Área 03 -– Á Desmembrar, com distância de 24,02 metros lineares e azimute de 182°19'25", até o vértice (07). Estando no vértice (07), extrema com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing, Matricula 1.891, com distancia de 25,68 metros lineares e azimute de 267°02'48", até o vértice (04). Estando no vértice (04), extrema por linhas curvas com a Avenida

Marechal Arthur Costa e Silva, com distância de 29,05 metros lineares até o vértice (05). Estando no vértice (05), extrema por linhas curvas com a Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, com distância de 5,59 metros lineares e azimute de 54°05'43", finalmente encontrando o ponto de partida vértice (01) encerando o perímetro. DA ÁREA - O perímetro com 110,62 m/l encerra a área de 792,06 m². Norte: 26,26 m com Rua Pedro José Rabuske; Sul: 25,68 m com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing; Leste: 24,02 m com Área 02 -– Á Desmembrar; Oeste: 34,64 m com Avenida Marechal Arthur Costa e Silva. Área 02 da Matrícula n° 1.890: Com início no vértice (06), extrema por linhas curvas com a Rua Pedro José Rabuske, com distância de 26,00 metros lineares, e azimute de 105°13'43", até o vértice (02). Estando no vértice (02), extrema com Agustinho Panceri, Matricula 3.832, com distância de 16.67 metros lineares e azimute de 197°49'25", até o vértice (03). Estando no vértice (03), extrema com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing, Matricula 1.891, com distancia de 20,92 metros lineares e azimute de 267°02'48", até o vértice (07). Estando no vértice (07), extrema com a Área 01 - Remanescente com distância de 24,02 metros lineares e azimute de 2°19'25, finalmente encontrando o ponto de partida vértice (06) encerando o perímetro. DA ÁREA - O perímetro com 87,65 m/l encerra a área de 466,18 m². Norte: 26,00 m com Rua Pedro José Rabuske; Sul: 20,92 m com Inácio José Boesing e Marilda Rufino Boesing; Leste: 16,67 m com Agustinho Panceri; Oeste: 24,02 m com Área 02 -– Á Desmembrar. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIAS DA SILVA MORAES, ARCIRIA DOS SANTOS MORAES**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos, Oficial Titular do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, SC, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2706, Edifício Comercial Orlando Salvador 2° andar sala 203, Esquina, Urubici/SC, CEP 88650-000, Fone/Fax (49)3278-4392, e-mail riurubici@gmail.com, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que ELIAS DA SILVA MORAES, brasileiro, lavrador, nascido em 25.07.1921, portador da cédula de identidade RG n° 809.896-4 SESP SC emitida em 03.07.2001, e inscrito no CPF MF sob o n° 104.055.939-53, casado em 24.02.1968, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/1977 com ARCIRIA DOS SANTOS MORAES, brasileira, do lar, nascida em 10.06.1935, portadora da cédula de identidade RG nº 2.478.137 SSP SC emitida em 17.02.1987, e inscrita no CPF MF nº 990.759.899-20, residentes e domiciliados na Localidade de Lagoa Preta, Interior, Rio Rufino, SC, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A, da Lei de Registros Públicos, foi-me requerido o registro da Usucapião Extrajudicial na Modalidade Ordinária de 298.716,00 m² (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis metros quadrados), situado na Localidade de Fazenda do Cedro, interior, Rio Rufino, SC. As demais características constantes da documentação, assinada pelo Técnico de Grau Médio em Agrimensura, CFT 010000757-9/SC, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados no registro para que possam se manifestar em 15 (quinze) dias úteis, lavrei este edital, o qual será publicado por uma (01) vez em jornal semanal local e, decorrido o prazo de quinze (15) dias úteis a contar da data da publicação, seja procedido o registro da aquisição dos imóveis com as descrições apresentadas, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados. Eu, Andriele Figueredo -– Escrevente de Registro, o subscrevi.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRESSA DOS SANTOS NEY**

Sra. ANDRESSA DOS SANTOS NERY. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -– FONE: (14) 3010-8040 -– Sítio Eletrônico: http://www.2registrobauru.com.br; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.297, 6º andar, conjunto 62, e, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Marília/SP, na Avenida Nelson Spielmann, nº 1.000, Bairro Palmital, credores do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado em 11/01/2019 e registrado sob nº 08 e 09 na matrícula nº 63.847 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Amadeu Cavalieri, quarteirão 01, lado par, distante 46,061 metros da Rua 03, correspondente ao lote 32 da quadra 20, Conjunto Habitacional Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, ANDRESSA DOS SANTOS NEY, nascido aos 18/04/1990, portador da cédula de identidade RG nº 38.956.383-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 411.855.008-39, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 20/02/2019 a 20/12/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pelos credores juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários, NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - PIRACICABA/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAROLINE RIBEIRO DA SILVA 04448867536**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) O 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca de Piracicaba, SP, cujo cartório está situado na Avenida Limeira, nº 222, CEP 13.414-018, fone/fax (0XX19) -– 3413-5959, QUADRO RESUMO: Protocolo nº: 413964 Credor/Fiduciário: JRR Factory Fomento Mercantil LTDA, com sede na Rua Professor Luiz Curiacos, 109, 1º andar, sala 101, Edifício Trio Lindenberg, Cidade Jardim, Piracicaba/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.668.192/0001-10. Devedor/Fiduciante: CAROLINE

RIBEIRO DA SILVA MEI, juridicamente constituída, com sede nesta cidade, na rua Dom Pedro II, nº 1725, Alto, CEP nº 13419-210, inscrita no CNPJ/MF nº 24.623.174/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE nº 35818757956, representada por CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG nº 55.031.057-5, CPF/MF nº 044.488.675-36. Contrato: N/C Objeto/Imóvel: UM IMÓVEL compreensível de prédio residencial e respectivo terreno, com frente para a Rua Saldanha Marinho, sob nº 2719, situado nesta cidade. Matrícula/Registro: Alienação Fiduciária: Registro 7 - Matrícula 37.487 Valor da Dívida: R$ 34.984,81 até 20/07/2021 (consultar na data do pagamento o valor, tendo em vista a atualização constante da planilha depositada) Custas/Notificações: Consultar em cartório Despesas Edital: Consultar em cartório Prazo de Pagamento: 15 dias a contar da última publicação FAZ SABER que conforme protocolo supramencionado, o credor/fiduciário apresentou nesta Serventia pedido de notificação da devedora/fiduciante, para o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor mencionado. Ante a impossibilidade de notificação pessoal, tendo em vista que a destinatária não foi localizada nas diligências efetuadas nos endereços indicados pela credora, bem como, sua declaração de que se esgotaram os meios de localização, por não possuir mais endereços além dos já informados, considerando estar o mesmo em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADA pelo presente edital para que se dirija a esta serventia, no endereço supramencionado, no horário das 9:00 às 16:00hs, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado, devidamente atualizado e acrescido de eventuais parcelas que se vencerem no período, além do reembolso das custas, diligências para notificações e publicação do edital, no prazo improrrogável de 15 dias contados da última publicação deste a ser feito por 3 dias. Nesta oportunidade, fica cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal 9.514/1997. Piracicaba, 20/07/2021. Eu, (a) (Nathalia Angeli) Escrevente, redigi. Eu, (a) (José Carlos de Rezende) Escrevente Substituto conferi. Eu, (a) (Everton Luiz Martins Rodrigues), oficial, subscrevo e assino.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 28/07/2021 17:41:13 -03:00

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.